



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PRIMEIRA FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (PROVA OBJETIVA)

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público o Gabarito da **Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva)** para o Cargo **201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**, a qual foi realizada no dia **03 de abril de 2022**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva)** nos dias **04 e 05 de abril de 2022**; e
- **Divulgação do Gabarito da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva)** nos dias **05 e 06 de abril de 2022**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2020**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XVI – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **29 de abril de 2022**.

O **Resultado Provisório da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva)** do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP (www.rioclaro.sp.org.br)**, na data prevista de **29 de abril de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Rio Claro/SP, 04 de abril de 2022.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Prefeito

REALIZAÇÃO:



**GABARITO DA PRIMEIRA FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (PROVA OBJETIVA)**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL - NÍVEL I, GRAU A**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	C	C	D	B	B	C	A	D	A	D	A	B	A	C	C	D	C	C	C	B	D	A	B	D	C	A	D	A	C	C	B	B	C	A	A	D	A